



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 644, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.129.102,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.129.102,43

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1143	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	3.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.39.00	1622	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	44 044 044	35.742,43

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2373.0000	3.3.90.40.00	2855	SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	33 033 033	93.360,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	140	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-93.360,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	1151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-391.715,84

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	1158	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	-2.608.284,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.51.00	2693	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-698,13

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.52.00	2694	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-35.044,30

Anulação (-) -3.129.102,43

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 645, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.516.176,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.516.176,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.36.00	2690	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	22 022 022	4.516.176,60

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 4.516.176,60

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/11/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 30 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 646, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.350.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	2127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	486.528,23

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3256	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	824.854,77

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.305.0214.4201.0000	3.3.90.32.00	3255	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	45 045 045	1.038.617,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.350.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 647, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.406.075,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.406.075,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	145	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	188.580,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.1.90.94.00	2178	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.14.00	2605	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	1.612,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2003.0000	3.3.90.30.00	2606	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44 044 044	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	2871	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10 010 010	21.191,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	2475	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	350.487,35

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	1215	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	1.750.753,27

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	2820	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.14.00	2822	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33 033 033	1.765,57

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2441.0000	4.6.90.71.00	2851	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	33	033	033	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.122.0095.2471.0000	3.2.90.21.00	2852	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	33	033	033	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.39.00	1752	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44	044	044	3.685,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	140	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33	033	033	-268.580,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
20.609.0155.2076.0000	3.3.90.32.00	2609	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	44	044	044	-1.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.182.0110.2264.0000	3.3.90.30.00	706	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	44	044	044	-1.612,61

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2424.0000	4.4.90.52.00	421	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	33	033	033	-4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.36.00	2870	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010	010	-6.061,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2484.0000	4.4.90.52.00	2873	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010	010	-7.130,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.14.00	3133	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	10	010	010	-8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	4.4.90.52.00	1151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33	033	033	-2.101.240,62

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
13.122.0095.2206.0000	4.4.90.52.00	2819	FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	33	033	033	-3.765,57

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2470.0000	3.3.90.30.00	2697	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44	044	044	-600,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
06.122.0139.2449.0000	4.4.90.52.00	2579	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44	044	044	-3.685,00

Anulação (-) **-2.406.075,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000014-6-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 07 de DEZEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 1440/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Tiago de Barros Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador da Praça CEU, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 1452/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, por motivo de óbito ocorrido em 28/11/2022, tornar sem efeito a Portaria nº 192/2021 que nomeou, **Silmara Pessanha Rosa Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Pessoal, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de dezembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 1097/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Luzia Tebaldi Piedade**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.003227-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luzia Tebaldi Piedade, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10525, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.116,15 (sete mil, cento e dezesseis reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.099,84
Quinquênio – 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.299,95
Adicional – 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 646,92
Adicional – 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 862,56
D.A.	Lei nº 7.345/2002	R\$ 212,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de agosto de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria nº 1399/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Eleonora Rodrigues Nogueira Vieira**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001671-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eleonora Rodrigues Nogueira Vieira, Professora II – 25h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 7541, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.685,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 25h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.928,45
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 878,53
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 439,26
Adicional - 15% progressão	Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 439,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1400/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Lenilda Rodrigues da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005337-1-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Lenilda Rodrigues da Silva, na condição de viúva do falecido funcionário Olyval Gomes da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal – Padrão M, matrícula nº 2995, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01/09/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.052,01 (três mil, cinquenta e dois reais e um centavo), a partir da data do óbito, 01/09/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – Padrão M	Parcela Única: Art. 40, §7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.052,01

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1401/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Edson da Rocha Godoy.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001384-4-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Edson da Rocha Godoy, Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão I, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25311, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, redação dada pela EC nº 70/2012.

Art.2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional a 9.096/12.775 (24/35) em R\$ 4.490,30 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), a partir de 28/07/2022, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgião Dentista III – 24h – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 3.454,09
Quinquênio – 10%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 345,40
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 690,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1402/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Alvaro Luis Ribeiro Arantes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000755-3-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alvaro Luis Ribeiro Arantes, Médico III – 24h – Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 26094, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.695,20 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Médico III – 24h - Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 4.617,39
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.154,34
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 923,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1403/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Adriana Rodrigues Barbosa da Silva Santos de Sá.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.005258-7-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Adriana Rodrigues Barbosa da Silva Santos de Sá, Professora II – 35h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9523, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.107,59 (sete mil, centos e sete reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora II – 35h – Padrão I	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 4.099,84
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.292,29
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 646,14
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 861,52
D.A	Lei nº 7345/2002	R\$ 207,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1404/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristina de Fátima da Silva Pedra.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.001800-9-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristina de Fátima da Silva Pedra, Professora I – 20h – Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 10621, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.193,80 (quatro mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professora I – 20h – Padrão H	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 762,51
Adicional - 15%	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
Adicional - 20% progressão	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1405/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Emanuele Peres Vidal.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.204.002537-8-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Emanuele Peres Vidal, na condição de companheira do falecido funcionário Nildo de Sousa Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro – Nível 05 do quadro suplementar – Padrão A, matrícula nº 0450, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/04/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.952,12 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), a partir da data do óbito, 20/04/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Jardineiro - Nível 05 do quadro suplementar – Padrão A	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/04, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.952,12

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1406/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rayane Abreu Salvador.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.000399-6-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Rayane Abreu Salvador, na condição de filha menor de 21 anos de idade da falecida funcionária Valdicélia Abreu Viana, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Fundação Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, matrícula nº 26590, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 29/03/2022, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras previstas nos arts. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei nº 6786/99 – PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.049,97 (dois mil quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), a partir da data do óbito, 29/03/2022, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão F	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.049,97

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1407/2022

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Ana Helena de Souza Patrão Bichara Boeschstein.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.003814-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ana Helena de Souza Patrão Bichara Boeschstein, Procuradora do Município I – Padrão I, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 13541, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 26.887,56 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Procuradora do Município I – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016	R\$ 21.510,05
Quinquênio – 25%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 5.377,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2022.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 688/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005941-3-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 689/2022

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2022.204.005947-7-PA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 691/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 05/12/2022, a cessão da servidora CINTIA PEDROSA GOMES, matrícula nº 35516, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, anteriormente cedida pela portaria nº 55/2021, publicada no D.O. do dia 03/02/2021, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima;

CEDER a servidora CINTIA PEDROSA GOMES, matrícula nº 35516, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município/Especializada Trabalhista, pelo período de 05/12/2022 até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.005793-1-PA	Beatriz dos Santos Silva
2022.204.005542-5-PA	Marcelo Gomes Moco
2022.204.005513-0-PA	Carmen Lucia Victor Barreto Silva
2022.204.005758-9-PA	Sonia Lucia Paes Viana Sardinha
2022.204.005054-4-PA	Carla Henriques Agostini Vincis
2022.204.004038-4-PA	Maria Alcione dos Santos Dias
2022.204.005531-0-PA	Marcia Paes Alves Chagas
2022.204.005464-8-PA	Victoria Eduarda dos Santos Fiuza
2022.204.005443-6-PA	Janeides Dias do Amaral
2022.204.005251-6-PA	Lucieni de Souza Goncalves

2022.204.004803-7-PA	Andre Luiz Machado Batista
2022.204.005805-7-PA	Maria Auxiliadora Faria da Penha
2022.044.000073-1-PA	Adriana Paiva Pereira
2022.044.000071-7-PA	Robson dos Santos
2022.204.005693-5-PA	Carla Danielle Gonçalves Barreto Zanela
2022.204.005712-6-PA	Febe Rangel de Lima
2022.204.005802-5-PA	Luivan Chaves do Nascimento
2022.204.005791-7-PA	Marco Luiz Mendonca Rangel
2022.204.005476-P-PA	Cristina Maria Braz Soares Torga
2022.204.005731-3-PA	Valdileia Gomes Peitudo
2022.044.000074-9-PA	Patricia Mendes Alves Gomes
2022.204.005757-1-PA	Anelisa Saad Terra Azeredo
2022.204.005766-1-PA	Cristiana Cabral Manhaes de Oliveira
2022.204.005792-4-PA	Ana Lucia Dorval
2022.099.000944-1-PA	Fabrizio Leal Fonte - FMS
2022.099.000997-P-PA	Sandra Santos Nassar - FMS
2022.099.000995-5-PA	Eliane Miranda Macabu de Moraes - FMS
2022.099.000985-8-PA	Flavia de Carvalho Pessanha- FMS
2022.099.000998-7-PA	Sandra Santos Nassar- FMS
2022.204.005808-9-PA	Mirian Pacheco de Oliveira
2022.099.000896-6-PA	Acyr Muzy Guimaraes - FMS
2022.037.000341-1-PA	Fernando Cesar Monteiro
2022.037.000338-5-PA	Tania Maria Leal Correa
2022.204.005419-8-PA	Fabia Goncalves Martins Verissimo
2022.204.005359-0-PA	Antonio Luis Dias Manhaes
2022.204.005416-6-PA	Fabiola Maria Guedes Monteiro Macedo
2022.204.005782-7-PA	Silvana Candida da Costa Raposo
2022.204.005772-P-PA	Ricardo Couto Machado
2022.204.005741-0-PA	Rosa Maria de Carvalho
2022.044.000075-6-PA	Simone Christina Netto Suisso
2022.204.005535-P-PA	Jussara Salles Valle Macedo
2022.204.005799-5-PA	Rosimari Cordeiro de Menezes Erbas
2022.099.000992-3-PA	Mirian Marcelino dos Santos - FMS
2022.099.000993-0-PA	Nagela Almeida Santos - FMS
2022.099.001023-8-PA	Laura Carvalho Mansur - FMS
2022.204.005751-8-PA	Evaldo Luiz Otal Baptista
2022.204.005845-6-PA	Karla Maria Lopes Barbosa Vasconcelos
2022.037.000364-8-PA	Jandira dos Santos Freitas
2022.204.005746-7-PA	Whasen Pereira da Palma

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.005484-2-PA	Vanderleia Domingues Bento
----------------------	----------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 06/12/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.005582-4-PA	Albertino da Silva Erbas
2022.037.000363-0-PA	Alexandro Gomes de Carvalho
2022.204.005716-5-PA	Siane Nogueira dos Santos
2020.115.002011-6-PA	Hugo Leonardo Rodrigues
2022.204.003371-6-PA	Rodolfo Carlos Leal Vasconcelos
2022.204.005368-0-PA	Andre Nogueira Narciso
2022.204.005695-P-PA	Carmem Lucia Princeswal de Azevedo
2022.204.005813-P-PA	Andrea Almeida da Silva
2022.204.005753-2-PA	Claudia Mara Paixao Goudard
2022.204.005846-3-PA	Karla Maria Lopes Barbosa Vasconcelos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.099.000978-2-PA	Alessandra Waked Peixoto Sobral - FMS
----------------------	---------------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 06/12/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2022.204.001099-9-PA	Paulino Dias Ferreira Junior
----------------------	------------------------------

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.004350-4-PA	Antonio Jose Pessanha Viana de Souza
----------------------	--------------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06/12/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAC ARRJ.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SENAC ARRJ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as PARTES, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, sem ônus, para alunos que cursam o SENAC ARRJ em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 05 de dezembro de 2024.

DATA: 05 de dezembro de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Edital Nº 10/2022 - Publicação em cumprimento de Etapa do Cronograma

Em cumprimento ao cronograma do Edital nº 10/2022, segue abaixo relacionados os gabaritos das provas do Processo Seletivo Simplificado objeto do referido edital.

Cargo de Professor II - 25 horas - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2022	
PROFESSOR 25h - GABARITO	
QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	D
2	A
3	B
4	A
5	D
6	C
7	D
8	A
9	A
10	A
11	C
12	A
13	A
14	D
15	D
16	A
17	A
18	C
19	B
20	D
21	C
22	B
23	B
24	A
25	A
26	D
27	B
28	D
29	C
30	C



Cargo de Professor I - 20 horas - ARTE / MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2022			
PROFESSOR 20h - GABARITO ARTE		PROFESSOR 20h - GABARITO MATEMÁTICA	
QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA	QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	C	1	C
2	B	2	B
3	B	3	B
4	D	4	D
5	D	5	D
6	A	6	A
7	B	7	B
8	C	8	C
9	D	9	D
10	B	10	B
11	A	11	A
12	D	12	D
13	C	13	C
14	B	14	B
15	A	15	A
16	C	16	C
17	D	17	D
18	C	18	C
19	A	19	A
20	A	20	A
21	A	21	B
22	C	22	B
23	C	23	C
24	C	24	A
25	C	25	A
26	B	26	B
27	D	27	C
28	A	28	C
29	B	29	A
30	B	30	C

Cargo de Professor I - 20 horas - GEOGRAFIA / CIÊNCIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2022			
PROFESSOR I - GEOGRAFIA		PROFESSOR I - CIÊNCIAS	
QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA	QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	C	1	C
2	B	2	B
3	B	3	B
4	D	4	D
5	D	5	D
6	A	6	A
7	B	7	B
8	C	8	C
9	D	9	D
10	B	10	B
11	A	11	A
12	D	12	D
13	C	13	C
14	B	14	B
15	A	15	A
16	C	16	C
17	D	17	D
18	C	18	C
19	A	19	A
20	A	20	A
21	B	21	B
22	D	22	C
23	C	23	A
24	A	24	A
25	A	25	B
26	D	26	B
27	B	27	A
28	D	28	C
29	B	29	A
30	C	30	B

Cargo de Professor I - 20 horas - ENSINO RELIGIOSO / LÍNGUA INGLESA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2022			
PROFESSOR I - ENSINO RELIGIOSO		PROFESSOR I - LÍNGUA INGLESA	
QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA	QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	C	1	C
2	B	2	B
3	B	3	B
4	D	4	D
5	D	5	D
6	A	6	A
7	B	7	B
8	C	8	C
9	D	9	D
10	B	10	B
11	A	11	A
12	D	12	D
13	C	13	C
14	B	14	B
15	A	15	A
16	C	16	C
17	D	17	D
18	C	18	C
19	A	19	A
20	A	20	A
21	A	21	C
22	A	22	A
23	B	23	C
24	D	24	D
25	D	25	A
26	C	26	ANULADA
27	C	27	B
28	A	28	D
29	D	29	A
30	B	30	A

Cargo de Professor I - 20 horas - LÍNGUA PORTUGUESA / HISTÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2022			
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA		PROFESSOR I - HISTÓRIA	
QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA	QUESTÃO	OPÇÃO CORRETA
1	C	1	C
2	B	2	B
3	B	3	B
4	D	4	D
5	D	5	D
6	A	6	A
7	B	7	B
8	C	8	C
9	D	9	D
10	B	10	B
11	A	11	A
12	D	12	D
13	C	13	C
14	B	14	B
15	A	15	A
16	C	16	C
17	D	17	D
18	C	18	C
19	A	19	A
20	A	20	A
21	D	21	B
22	A	22	ANULADA
23	C	23	B
24	D	24	A
25	C	25	C
26	C	26	B
27	C	27	C
28	D	28	B
29	B	29	D
30	D	30	D

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40743

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **REVOGAR** a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo sob o nº 2021.129.000019-9-PR, para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ESTRUTURAÇÃO DA APAPE, referente ao Convênio nº 887743/2019, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 no que tange as Empresas RIBEIRO E PESSANHA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTD, inscrita no CNPJ sob o nº 06.777.547/0001-84 e DUPLX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.809.046/0001-75.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2022.045.000353-4-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 235.005/2022 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI., cujo objeto é a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA SERVIDOR NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE) E SEU RESPECTIVO HD NAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor total de R\$ 17.178,00 (dezessete mil, cento e setenta e oito reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2022.181.000072-5-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. **122.008/2022** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamento de grande porte – retroescavadeira – para a realização de limpeza de terrenos abandonados, retirada de módulos colocados em local inadequado, retirada de barricadas no município de Campos dos Goytacazes. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela. Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2022. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2022.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretario Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 227/2022

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor em tela foi cientificado pessoalmente acerca da decisão final exarada nos autos do processo administrativo disciplinar n.º 2881/2020 (2020.115.002910-6-PA), fls.: 39-47.

RESOLVE:

ADVERTIR o servidor de matrícula **13.067**, por afronta ao estabelecido no art. 134, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 5.247/91 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2022.

WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 232/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 326/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 326/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI, tendo por objeto "Obra de complementação da construção da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – Avenida Zuza Mota, nº 475 – Presidente Vargas – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de novembro de 2022

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 233/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 346/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ALEX SANDRO FERNANDES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.761, MARCELO FREITAS NETO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.362, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 346/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto "Complementação da obra de colocação de cobertura em Quadra Poliesportiva – Escola Municipal Alcebiades Schwartz – Rua Antônio Gomes dos Santos, s/nº – Conselheiro Josino – Campos dos Goytacazes – RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de novembro de 2022

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0357/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000116-6-PRCONTRATADA: **TARDIVO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ/MF sob o nº 03.395.497/0001-82OBJETO: **Obra de reforma do Conselho Tutelar III e IV – Rua Barão de Miracema, nº. 335 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ.**VALOR GLOBAL: **R\$ 220.197,26** (duzentos e vinte mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 30/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 37 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
201	61367	05.419.606/0001-80	CENTRO EDUCACIONAL NOSSOS PASSOS EIRELI	2020
202	122608	27.382.579/0001-50	CENTRO EDUCACIONAL RAIOS DE LUZ LTDA	2020
203	56372	02.887.074/0001-17	CENTRO EDUCACIONAL REGINA MENDES LTDA	2020
204	66156	07.735.317/0001-15	CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE CRIANÇA LTDA	2020
205	46283	36.282.697/0001-88	CENTRO EDUCACIONAL VIVER E APRENDER LTDA	2020
206	100363	11.309.321/0001-99	CENTRO INTEGRADO EDUCACIONAL E TECNICO CAMPOS LTDA ME	2020
207	124633	29.284.183/0001-04	CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE GUARUS LTDA	2020
208	124514	29.161.727/0001-32	CENTRO ONDONTOLINICO DOUTOR FELIPE BUCHUAL EIRELI	2020
209	129040	32.562.730/0001-72	CER - CENTRO EDUCACIONAL RANGEL LTDA	2020
210	103676	14.224.942/0001-68	CER CENTRO EDUCACIONAL RECOMECAR LTDA	2020
211	62352	05.824.182/0001-39	CERIL CENTRO ESCOLA LTDA EPP	2020
212	117041	05.824.182/0003-09	CERIL CENTRO ESCOLA LTDA EPP	2020
213	123124	05.824.182/0004-81	CERIL CENTRO ESCOLA LTDA EPP	2020
214	56553	03.033.650/0001-21	CERP CENTRO EDUCACIONAL RIBEIRO E PESSANHA	2020
215	133067	36.966.246/0001-60	CERQUEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2020
216	110743	18.922.711/0001-89	CFC NOVA ALIANÇA LTDA	2020
217	118527	24.344.070/0001-25	CHARLES LEITE FARIA	2020
218	100876	12.465.049/0001-07	CHOICES SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI ME	2020
219	52867	01.068.981/0001-71	CHRYSYTIANNE DOS SANTOS CAMPOS DE AMORIM ME	2020
220	101047	12.550.631/0001-63	CIPRIANO & SEPULVEDA FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA ME	2020
221	68928	09.116.130/0001-69	CIRURGIAS FACIAIS E IMPLANTES BUCAIS EIRELI	2020
222	101032	12.569.420/0001-72	CJM PEREIRA COMERCIO DE MOVEIS E MARCENARIA LTDA ME	2020
223	121052	26.157.462/0001-00	CLAUDIO C. FARIA	2020
224	124611	29.319.764/0001-26	CLAUDIONOR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	2020
225	130444	34.333.777/0001-90	CLÍNICA DE ESTÉTICA GF EIRELI	2020
226	122551	27.676.327/0001-34	CLINICA MEDICA BEM ESTAR LTDA ME	2020
227	56775	03.154.815/0001-13	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA DE TRANSITO DO NORTE FLUMINENSE LTDA ME	2020
228	118543	24.306.370/0001-10	CLÍNICA MÉDICA SÃO PEDRO EIRELI	2020
229	121369	26.580.668/0001-49	CLUUB INTERNET E SERVICOS LTDA	2020
230	119982	25.108.786/0001-96	CODECO & PEIXOTO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME	2020
231	133504	37.628.544/0001-02	COELHO E SANTOS REPRESENTACOES LTDA	2020
232	59028	04.269.438/0001-20	COLEGIO CONQUISTA DE CAMPOS LTDA - ME	2020
233	100025	07.763.098/0001-88	COMERCIO E SERVIÇO TRANSCOMERCIAL LTDA	2020
234	122900	27.652.504/0001-42	CONSENTE ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME	2020
235	42470	32.147.043/0001-90	CONSERVADORA DE ELEVADORES SERV TEC LTDA ME	2020
236	120765	26.364.309/0001-54	CONSTRUCON ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA	2020
237	112609	19.677.775/0001-24	CONSTRUGAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	2020
238	63552	06.179.544/0001-49	CONSTRUGERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CAMPOS LTDA.	2020
239	101411	12.566.024/0001-91	CONSTRUIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2020
240	58992	04.335.990/0001-70	CONSTRUTORA AGA LTDA	2020
241	109684	18.484.050/0001-57	CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA	2020
242	123981	28.694.783/0001-70	CONSULTORIO PEDIATRICO NEW PED LTDA	2020

243	58614	03.986.695/0001-10	COOLTECN SERVICIO E COMERCIO LTDA ME	2020
244	13095	28.890.937/0001-07	CORDEIRO & CIA LTDA	2020
245	49928	39.214.788/0001-74	COSSOLOSSO ENTRETENIMENTOS LTDA	2020
246	126002	30.295.910/0001-00	CRC SOLUCOES EIRELI	2020
247	62786	06.005.434/0001-60	CRD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2020
248	128752	32.720.977/0001-70	CRECHE E ESCOLA PEQUENO PRINCIPE EIRELI	2020
249	63836	06.824.880/0001-05	CRECHE ESCOLA CRESCER PELINCA LTDA- ME	2020
250	117749	23.670.831/0001-76	CRESPO LIMA VEICULOS LTDA ME	2020
251	121308	26.489.216/0001-56	CRIAÇÕES E RESTAURAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME	2020
252	104376	14.638.158/0001-04	CUBBO MARKETING LTDA ME	2020
253	133337	37.455.878/0001-21	CYRO LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2020
254	120512	26.118.627/0001-35	D A VIVEIROS IZIDORO CRECHE ESCOLA ME	2020
255	123815	28.504.498/0001-49	D DA S DE L PRATA - ME	2020
256	117889	23.473.921/0001-77	D F M DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	2020
257	129378	33.484.062/0001-75	D F SILVA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	2020
258	56138	02.812.232/0001-70	D' FLASH COLOR MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA ME	2020
259	133186	34.550.918/0001-26	D MARIANO JUNIOR REPRESENTACOES	2020
260	106030	15.641.878/0001-83	D P BARROS SERVICOS DE IMPRESSOES ME	2020
261	18568	29.679.321/0001-46	D R GOMES SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA ME	2020
262	55926	01.489.991/0001-80	D R S DA SILVA PRODUCAO E COMERCIO - ME	2020
263	119820	25.162.687/0001-92	D ROCHA RIBEIRO- TRANSPORTE E SERVIÇOS-EPP	2020
264	115449	21.764.631/0001-57	D S ALVARENGA CONSULTORIA	2020
265	109671	18.464.334/0001-81	D V RODRIGUES SONORIZAÇÃO E COMERCIO	2020
266	83466	10.949.397/0001-16	D. B. DA SILVA MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	2020
267	131720	35.457.817/0001-78	D. DE SOUZA SILVANO DIGITAL BUSINESS	2020
268	109613	18.316.470/0001-24	D. J. BARROSO LEITE - BOMBAS INJETORAS E AUTO ELETRICA - ME	2020
269	102724	13.684.038/0001-72	D. S. L. PROJETOS LTDA ME	2020
270	113176	20.437.206/0001-90	D. S. RANGEL TREINAMENTOS - ME	2020
271	116536	22.721.640/0001-23	D. SANTOS CONCEIÇÃO	2020
272	119819	24.996.474/0001-01	D.C SOUZA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI	2020
273	131176	34.972.474/0001-17	D.F SILVA LTDA	2020
274	111142	19.161.739/0001-03	D.H.S. TINOCO	2020
275	128421	31.686.131/0001-06	DANIEL DE CARVALHO MATTIA PET-SHOP	2020
276	118341	24.058.300/0001-90	DANIEL SANTOS DANTAS 14410331736	2020
277	103586	14.134.470/0001-52	DANUSE DA S F NUNES COMERCIO E SERVIÇOS	2020
278	106540	13.133.861/0001-90	DAVI M ACADEMIA LTDA	2020
279	127302	31.564.340/0001-79	DEIVIS PESSANHA DOS SANTOS 15321023727	2020
280	126312	30.724.143/0001-07	DERMERATI ESTÉTICA AVANÇADA LTDA	2020
281	67434	07.830.164/0001-95	DIAS DUQUE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	2020
282	93681	18.614.359/0001-14	DIOGO DOS SANTOS DE SOUZA	2020
283	59310	04.369.043/0001-08	DISTRI-OX DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2020
284	124809	28.842.428/0001-09	DJE EMPREENHIMENTOS & NEGOCIOS LTDA	2020
285	126597	30.800.980/0001-78	DM CONSULTORIA E ADVOCACIA EIRELI	2020
286	65326	05.621.019/0001-79	DOBIA PESSANHA DA SILVA ME	2020
287	123005	28.039.275/0001-58	DR PINHEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2020
288	130809	34.683.074/0001-91	DSG LUBRIFICANTES EIRELI	2020
289	126468	30.806.577/0001-56	DUAS MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI	2020
290	129918	33.791.891/0001-09	DUETO PRODUÇÕES LTDA	2020
291	114737	20.693.794/0001-23	DUTEC MANUENÇÃO LTDA ME	2020
292	63686	06.009.431/0001-03	DV CENTRAL EXECUTIVA DE CADASTROS LTDA	2020
293	126911	31.158.822/0001-29	E A SILVA SERVICOS AMBULATORIAL	2020
294	109359	18.207.163/0001-05	E BARRETO DA SILVA REFRIGERAÇÃO	2020
295	129491	33.572.429/0001-02	E DIAS GOMES CONSTRUOES EIRELI	2020
296	83520	11.078.495/0001-98	E G FALCAO & CIA LTDA EPP	2020
297	104629	05.331.560/0001-42	E L FARIA RIBEIRO	2020
298	129086	30.858.412/0001-28	E P DOS SANTOS SERVIÇOS AGRICOLAS	2020
299	124855	29.527.635/0001-23	E R L CENTRO EDUCACIONAL LTDA	2020
300	51754	00.665.963/0001-04	E S PESSANHA ANDRADE	2020

Campos dos Goytacazes, 01 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Edital: 38 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

Nº	Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social	Exercício
301	130287	34.222.871/0001-71	E S SOUZA CONTROLE DE PRAGAS	2020
302	63950	06.854.019/0001-81	E. DE BARRÓS PINTO MECANICA	2020
303	121224	26.606.153/0001-70	E. DOS SANTOS SOUSA REFRIGERAÇÃO - ME	2020
304	126059	30.528.411/0001-15	E. H. G. DE PAIVA	2020
305	101867	11.980.296/0001-70	E. L. GUSMAO	2020
306	118170	23.991.440/0001-53	EBN SERVIÇOS E EMPREENDIMTOS EIRELI	2020
307	129025	33.092.484/0001-03	ECHOPETCARDIO DIAGNOSTICOS VETERINARIOS LTDA	2020
308	101476	12.969.129/0001-91	ECKO PACK REPRESENTACAO E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	2020
309	101509	12.290.214/0001-29	ED CONSTRUOES LTDA ME	2020
310	122686	27.817.182/0001-44	EDILENE NEUROCLINICA COGNITIVA EIRELI ME	2020
311	101563	13.005.585/0001-84	EDISON MARCOS DOS SANTOS SILVA	2020
312	64998	07.367.531/0001-66	EDIVALDO PAES DA SILVA	2020
313	118593	24.384.105/0001-50	EDMAR L. P. BARRETO - PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	2020
314	132075	35.755.820/0001-78	EDSON FILIPE DOS SANTOS COUTINHO EIRELI	2020
315	131223	29.581.457/0001-19	EDUARDO DE AZEREDO ARAUJO	2020
316	59583	04.637.706/0001-10	EDVALDO R DA SILVA	2020
317	118730	24.494.053/0001-74	EIUC ESCOLA INFANTIL UNIVERSO DA CRIANCA LTDA ME	2020
318	123498	28.380.521/0001-30	EJR PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	2020
319	62904	05.983.816/0001-04	EKO AMBIENTAL SERVIÇOS E EMPREENDIMTOS LTDA	2020
320	128976	22.817.926/0001-07	ELETROTEC RJ CONSTRUOES - EIRELI	2020
321	69729	09.588.498/0001-20	ELOCAMPOS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	2020
322	126403	30.568.659/0001-00	ELSIO A SILVA REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS	2020
323	121162	26.500.973/0001-83	EMAPX SYSTEMS LTDA-ME	2020
324	112507	14.902.832/0001-08	ENGETECH SERVICOS TECNICOS DE INSPECAO LTDA	2020
325	117124	23.211.889/0001-51	ENILDA L BASTOS ESPACO DE FESTAS ME	2020
326	107190	16.649.906/0001-71	ERDM TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	2020
327	104988	13.527.708/0001-47	ERIVAN ALVES PESSANHA	2020
328	59434	04.563.424/0001-15	ESCOLA INFANTIL HOSPEDAGEM ANGELICAL LTDA	2020
329	106518	16.102.993/0001-42	ESFRIAR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	2020
330	128425	32.239.765/0001-75	ESPACO PELVICA EIRELI	2020
331	62903	02.604.546/0001-87	ESTAÇÃO 28 DO LIVRO LTDA-ME	2020
332	115823	22.169.153/0001-08	ESTALOC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EIRELI	2020
333	127232	31.534.691/0001-37	ESTATEC INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA	2020
334	117686	23.604.398/0001-70	ESTETICA VIVACCI LTDA - ME	2020
335	102585	13.691.921/0001-90	EUCLIDES EVENTOS LTDA.	2020
336	10788	28.905.263/0001-69	EXTERNATO BRASIL LTDA	2020
337	129493	33.613.943/0001-49	EXTERNATO PAES & SOUZA LTDA	2020
338	4739	28.968.311/0001-68	EXTERNATO REGINA LTDA	2020
339	70056	28.968.311/0004-00	EXTERNATO REGINA LTDA	2020
340	104351	14.585.258/0001-01	EXTREMA SEGURANCA E ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA	2020
341	122491	27.340.662/0001-67	F A FERREIRA METZKER EIRELI	2020
342	120870	26.379.262/0001-00	F BERENGER GOMES EIRELI ME	2020
343	129107	33.250.789/0001-98	F F C CONCEICAO CONSTRUTORA EIRELI	2020
344	108710	17.792.538/0001-89	F G B R CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP	2020
345	70564	09.555.724/0001-76	F J R AZEVEDO VIAGENS E TURISMO EIRELI	2020

346	121243	26.606.283/0001-03	F M B DE SOUZA ME	2020
347	63405	05.388.073/0001-16	F R ANTUNES EMPREENDIMTOS EIRELI - ME	2020
348	60698	03.587.356/0003-23	F R C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	2020
349	131408	34.879.780/0001-03	F S G ABREU COMERCIO DE PLANTAS E PAISAGISMO	2020
350	111970	19.520.520/0001-53	F T PEREIRA REPRESENTACOES LTDA	2020
351	128159	32.290.487/0001-80	F V OLIVEIRA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2020
352	109633	18.452.434/0001-98	F. A. N. DE OLIVEIRA CURSOS DE IDIOMAS ME	2020
353	115048	21.692.337/0001-87	F. B FARIAS - IMÓVEIS - ME	2020
354	121248	26.633.038/0001-95	F. Q. DA SILVA TRANSPORTES E SERVICOS - ME	2020
355	60412	05.071.625/0001-68	F.C.F.R.EMPREENDIMTOS COMERCIAIS LTDA.	2020
356	117091	21.258.730/0001-67	F.V. DE SOUZA TRANSPORTE - ME	2020
357	126613	07.738.442/0001-89	F.V.EMPREENDIMTOS E SERVIÇOS EIRELI	2020
358	62747	05.831.242/0001-40	F.Z.RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA	2020
359	105212	15.070.342/0001-55	F2 CORPORARTE FITNESS LTDA ME	2020
360	108621	17.634.869/0001-90	FABIANO E FERREIRA AUTO CENTER LTDA	2020
361	119218	24.858.404/0001-89	FABRICIO A D MARTINS ME	2020
362	105113	14.750.760/0001-20	FABRICIO J. DE ALMEIDA ME	2020
363	115768	22.202.513/0001-18	FAE E LAMERI PROTESE DENTARIA LTDA	2020
364	101380	12.322.473/0001-94	FAG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MOVEIS LTDA	2020
365	130785	34.531.787/0001-30	FALE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2020
366	128895	33.058.814/0001-36	FARIA E DAMASCENO LTDA	2020
367	113839	20.632.156/0001-00	FAZENARO E FERREIRA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	2020
368	105374	15.169.792/0001-08	FBA PECANHA MECANICA EIRELI	2020
369	109581	18.404.789/0001-01	FENIX AUTO ESCOLA LTDA	2020
370	102611	13.707.042/0001-09	FENIX AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2020
371	133012	36.310.628/0001-30	FENIX PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA	2020
372	119427	24.939.965/0001-02	FERNANDA CAMPOS PASSOS CLINICA ODONTOLOGICA - ME	2020
373	69172	09.203.188/0001-40	FERNANDES ARQUITETURA LTDA	2020
374	107485	17.002.703/0001-51	FERNANDES E GODINHO LTDA	2020
375	68504	08.940.106/0001-87	FERREIRA MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	2020
376	115317	21.092.682/0001-80	FGH COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	2020
377	122935	28.006.276/0001-04	FH CHAVES ENGENHARIA LTDA	2020
378	41394	31.921.406/0001-30	FIDELIS PNEUS LTDA	2020
379	107070	16.749.874/0001-86	FIGUEIREDO & MAGALHAES FARIA LTDA	2020
380	104260	14.580.004/0001-09	FIT CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	2020
381	110544	18.688.375/0001-51	FLEXCAR VEICULOS EIRELI	2020
382	128758	32.254.759/0001-97	FOCAR MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	2020
383	133537	37.360.548/0001-52	FORT DAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	2020
384	126562	30.948.161/0001-72	FORTIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2020
385	60354	05.107.940/0001-06	FRAMAVI PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	2020
386	104524	14.707.832/0001-57	FRIQUE FERREIRA DECORAÇÃO LTDA	2020
387	130790	34.641.426/0001-46	FUNERARIA MGM LTDA	2020
388	124802	29.478.951/0001-52	G B DA SILVA SERVICOS TECNICOS EIRELI	2020
389	116696	22.894.876/0001-61	G DE SOUZA RANGEL TERRAPLANAGEM	2020
390	105963	09.273.283/0001-10	G L L NASCIMENTO BRAGA ME	2020
391	109621	18.402.852/0001-70	G S VIEIRA PADARIA	2020
392	69748	09.551.206/0001-84	G. B. SILVANO DE AZEREDO E CIA MECANICA LTDA	2020
393	133283	37.416.290/0001-69	G. M. F. MACIEL CORDEIRO DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI	2020
394	124623	29.187.038/0001-05	G. S. N. PRODUÇÕES EQUESTRES LTDA ME	2020
395	116994	23.108.892/0001-44	G.B. DE PAULA CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA	2020
396	69065	09.116.059/0001-14	G.C.M. REPRESENTAÇÃO LTDA	2020
397	60539	05.203.501/0001-99	G.MARTINS DE SOUSA ME.	2020
398	115067	21.606.872/0001-78	G4 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	2020
399	130237	34.051.935/0001-19	GABRIEL ALMEIDA ESCODINO DA SILVA	2020
400	61015	05.307.920/0001-70	GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO	2020

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**PORTARIA 025/2022 – REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições;
Considerando a retomada cultural após a Pandemia de COVID 19;
Considerando o lançamento de diversos chamamentos públicos para os fazedores de Cultura da nossa região;

Considerando a importância do Princípio da Transparência na gestão pública administrativa dos atos executados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado os valores para apresentação de bandas no importe de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos) à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que esse último valor dependerá de comprovação de outros cachês.

Art. 2º - Os valores serão firmados levando-se em consideração a notoriedade popular, bem como comprovação de cachês;

Art. 3º - Os valores arbitrados no artigo 1º referem-se aos artistas locais;

Art. 4º - As bandas que tocarem nos períodos de Carnaval, Natal e Ano Novo terão seus cachês dobrados, bem como aquelas que tocarem nos trios elétricos, levando-se em consideração o tempo médio de 3 (três) horas de show, duplicação de artistas para uma maior performance e o percurso da orla do Farol, um dos maiores do Brasil;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

PORTARIA 032/2022

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições;
Considerando a necessidade de instauração de Tomada de Contas da Lei Aldir Blanc em face aos Proponentes que não prestaram contas dos valores recebidos;

Considerando que o prazo para prestação de contas já decorreu;

Considerando as várias notificações enviadas para os Proponentes irregulares e nenhum retorno foi apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - indicar os seguintes servidores para compor a Comissão da Tomada de Contas da Lei Aldir Blanc: **CINTHIA MOTA PESSANHA**, matrícula 20.803, **JÚLIO CÉSAR DA PAIXÃO BARRETO**, matrícula 15.687, **NEUSIMAR DA HORA SILVA**, matrícula 18.478.

Art. 2º - indicar o servidor **JÚLIO CÉSAR DA PAIXÃO BARRETO** como Presidente da Comissão da Tomada de Contas da Lei Aldir Blanc.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

PORTARIA 033/2022

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições;

Considerando a grande quantidade de bandas musicais existentes no nosso Município, bem como a programação intensa de Shows desenvolvidos pela FCJOL;

Considerando o Princípio da Transparência, grande norteador da Administração Pública;

Considerando a necessidade de agir com imparcialidade e igualdade;

RESOLVE:

Art. 1º - ampliar o prazo de cadastramento de bandas da Portaria 021/2022 até a data de 30 de dezembro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

Fundação Municipal de Infância e da Juventude**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

Deliberação n.º 0402/2022

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 08 de novembro do corrente ano, torna pública a nova composição das seguintes Comissões:

Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos:

Nome	Representação
Marcelo de Carvalho Barreto	Sociedade Civil
Eliana Monteiro Feres	Sociedade Civil
Renan Siqueira Tavares	Sociedade Civil
Lucienne Beatriz Oliveira Soares	Governo
Elaine Ribeiro Gonçalves Prata	Governo

Comissão de Seleção de Projetos:

Nome	Representação
Bernardo Berbet Molina	CMPDCA
Márcia Ildenete Mendes de Jesus Barreto	CMPDCA
Juliana de Souza Bastos	CMPDCA
Lucienne Beatriz Oliveira Soares	FMIJ

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de novembro de 2022.

Fabiano de Paula
Presidente do CMPDCA

Fundação Municipal de Esportes**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º: 2022.002.000088-P-RJ
CONTRATO N.º: 0012/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização e execução de evento esportivo: Liga Universitária Norte Fluminense 2022 a ser realizado no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: SC SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº: 19.475.521/0001-23
Valor: R\$ R\$ 149.700,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).
Prazo de Execução: 01 (um) mês.
Data da Assinatura: 01/11/2022

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes 03 de Novembro de 2022.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Previcampos**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 624/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira) às 09h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO INTERNA
CYBELE DUARTE BARBOZA LIMA	16109	AVALIAÇÃO INTERNA
LUIS GUSTAVO RAMOS POVOA	28035	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSA CRISTINA CARVALHO BARBOSA ALVES	25984	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 625/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROSILENE MOCO DE ASSIS MARQUES**, matrícula nº: **38418** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.002059-5-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 626/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KARINE FERREIRA LAUDIMIO GOMES**, matrícula nº: **34304** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2020.115.002752-7-PA – RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 627/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **DANIELE BARBOSA SALLES DE ASSIS**, matrícula n.º: 16882 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2021.204.004757-0-PA – **RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 628/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira) às 13h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CARLOS PATRICK GONZAGA DA SILVA	21129	JUNTA RECURSAL

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 629/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KATIA ROBERTA DE ASSIS MACIEL CAMPOS**, matrícula n.º: 39332 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.003841-6-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 630/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **DANIELLE DA SILVA CAMPOS**, matrícula n.º: 19412 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.202.005336-4-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 631/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIETE TEIXEIRA FERNANDES	27530	AVALIAÇÃO INTERNA
GISELLE ALMEIDA BARRETO	25665	AVALIAÇÃO INTERNA

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 632/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARIA DA GLORIA RIBEIRO JURDINO**, matrícula n.º: 35357 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.004494-4-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 633/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **VANUZA DA SILVA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º: 24170 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) às 14h00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n.º 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, conforme solicitação feita no Processo n.º 2022.204.005591-4-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Parecer do ordenador de despesas sobre o adiantamento concedido ao PREVICAMPOS.

Prestação de Contas de Adiantamento para acobertar despesas diversas referente ao Processo nº 2022.033.000085-8-PR.

Servidor: **Manuela Rodrigues D'Oliveira Portugal** / Ass. Técnica/ PREVICAMPOS

Pelo presente e de acordo com as normas legais, com base no Relatório Final e Parecer do Setor de Contabilidade do PREVICAMPOS, datado em 06/12/2022, atestando a regularidade das contas apresentadas, na forma da legislação aplicável, aprovou a prestação de contas (2022.033.000003-5-CA) de adiantamento relativa ao processo acima referido.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Mat. 40.288

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA Nº 115, 22 DE NOVEMBRO 2022.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Jocelio de Souza Leandro** para **Junio Carlos Pereira Gomes Jeronimo**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Jocelio de Souza Leandro**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 32, localizado na Ponte Barcelos Martins em Guarus, desde 20/09/2004, conforme Portaria nº 163/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Junio Carlos Pereira Gomes Jeronimo**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000098-0-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Jocelio de Souza Leandro** para **Junio Carlos Pereira Gomes Jeronimo**, do Ponto de taxi nº 32, localizado na Ponte Barcelos Martins em Guarus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

PORTARIA Nº 116, 01 DE DEZEMBRO 2022.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Geraldo Rangel Pessanha** para **João Pedro Pereira Azeredo da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Geraldo Rangel Pessanha**, autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 04, localizado na Avenida Sete de Setembro, desde 03/07/1969, conforme Portaria nº 01/1969, solicitou transferência de seu ponto para **João Pedro Pereira Azeredo da Silva**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000102-8-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Geraldo Rangel Pessanha** para **João Pedro Pereira Azeredo da Silva**, do Ponto de taxi nº 04, localizado na Avenida Sete de Setembro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Comissão Permanente de Licitação**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2022.206.000186-7-PR, Tomada de Preços nº 031/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, é a obra de revitalização do Cais da Lapa, reforma e ampliação da Nova sede da Secretaria Municipal de Turismo – Avenida XV de Novembro - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora **L M MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.216.018/0001-63, com o valor total de R\$ 390.092,78 (trezentos e noventa mil e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 06 de dezembro de 2022.

Jorge Willian Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022****DECISÃO DE RECURSO**

Processo nº 2022.206.000138-5-PR

Assunto: Concorrência nº. 004/2022

Objeto: Obra de reaparelhamento asfáltico da estrada da Linha do Limão a São Sebastião de Campos - Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho as razões e fundamentos contido no parecer nº 237,007/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido **NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.516/0001-71, através do processo nº 2022.204.005573-4-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Jorge Willian Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022****COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2022, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, que atenderá a estruturação de Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por um período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **22 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).**

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022****INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 001/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito e de transporte, através de solução global e integrada, com o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento), permitindo registros "on line" e "off line" dos autos de infrações e consultas em tempo real de informações de veículos, com acesso "on line", independente de operadora, à base de dados do Detran/RJ, e em modo "off line" capazes de armazenar dados dos veículos em número compatível com a frota do Estado do Rio de Janeiro.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022****COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pintura, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h do dia 22 de dezembro de 2022.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022****COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022**, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (galão de 20 litros) e vasilhames de 20 litros retornáveis, para atender a demanda oriunda da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 21 de dezembro de 2022.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de veículos utilitários, tipo perua, novo, zero km, visando atender as necessidades do Programa Saúde Mental pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 23 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2022, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos de uso veterinário para atender as necessidades do Centro de Controle e Zoonoses e Vigilância Ambiental, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de dezembro de 2022, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de raio-x e processadoras de filmes de raio-x das unidades pertencentes a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, durante o período de 12 (doze) meses.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de dezembro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – FMJ
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2022**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMJ, inscrito no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Av. Rui Barbosa, 553 - Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referente às Atas de Registro de Preços nº. 028/2022 e 029/2022, relacionada ao Pregão Presencial nº 007/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para cozinha, para atender as demandas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	D E S C R I Ç Ã O (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
------	---	-------	------	-------	-----------------------------------	-------------------

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022

COM COTA RESERVADA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022**, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4, a ser utilizado nas unidades hospitalares (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarús e Hospital São José) e unidades pré-hospitalares (Clínica da Criança, UPH Saldanha Marinho, UPH Travessão, UPH Ururai, UPH Santo Eduardo e UPH Farol) da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 23 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 042/2022**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, para atender às demandas do CENTRO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA a ser implementado nas instalações do PALÁCIO DA CULTURA, nos termos do convênio nº 883193/2019.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h00min do dia 21 de dezembro de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

H O M O L O G A Ç Ã O – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2022, processo nº 2022.044.000105-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para cozinha, para atender as demandas da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- **PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.195.297/0001-37, com registro no item 01; e

- **SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 39.240.676/0001-98, com registro nos itens 02, 03 e 04.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

FABIANO DE PAULA
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

01 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	ARMÁRIO DE COZINHA.	26	Unid	POLIMAN	R\$ 850,00	PAINEL COMERCIAL E INSTALAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.195.297/0001-37.
02 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	MESA DE JANTAR 6 LUGARES.	22	Unid	FABONE	R\$ 1.580,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.
03 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS.	14	Unid	MR	R\$ 2.850,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.
04 - ITEM EXCLUSIVO (LC nº 123/36 Art. 48, I).	FORNO INDUSTRIAL.	14	Unid	MR	R\$ 4.520,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de novembro de 2022.

Fabiano de Paula

= Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude =

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.237 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá nova redação ao inciso IV do Art. 3º da Resolução nº. 8.728, de 13 de setembro de 2016, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de campos dos Goytacazes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso IV do Art. 3º da Resolução nº. 8.728, de 13 de setembro de 2016, terá a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – O Vereador deverá apresentar-se à Câmara na hora regimental trajando paletó e a vereadora formalmente trajada nos dias designados às sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, exceto nas reuniões de Comissão de que seja membro”.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR

- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ

- 2º Vice-Presidente -

LEON GOMES CELESTINO

- 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES

- 2º Secretário -

RESOLUÇÃO NÚMERO 9.240 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá cumprimento ao Art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal em relação aos Parlamentares da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica determinado o cumprimento do Art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal, através do pagamento do Direito Social do Décimo Terceiro aos Vereadores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - O Décimo Terceiro dos Vereadores de que trata esta Resolução corresponderá ao valor da remuneração percebida no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. O pagamento do Décimo Terceiro poderá ser efetuado em duas parcelas, sendo a primeira até 30 (trinta) de novembro e a segunda até o dia 20 (vinte) de dezembro de cada exercício.

Art. 3º - Nos casos de extinção do mandato, o Décimo Terceiro será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de exercício será considerada como mês integral para efeito deste artigo.

Art. 4º - A execução da presente Resolução correrá pela verba própria do Poder Legislativo Municipal, ficando desde já autorizada a realização das adequações necessárias nas leis orçamentárias pertinentes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR

- 1º Vice-Presidente -

MAICON SILVA DA CRUZ

- 2º Vice-Presidente -

LEON GOMES CELESTINO

- 1º Secretário -

ANDERSON RANGEL BORGES

- 2º Secretário -

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO SRP Nº 007/2022

PROCESSO Nº 077/2022

CONTRATO Nº 034/2022

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e operação do sistema de som dos eventos e das sessões plenárias da CMCG (referente ao lote I).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: AUDIO PRIME E CIA LTDA.

CNPJ: 10.555.534/0001-38.

VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses

ASSINATURA: 24/11/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Frederico Barbosa Parente

FISCAL: Euline Alves

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”

Fabio Augusto Viana Ribeiro

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO SRP Nº 007/2022

PROCESSO Nº 077/2022

CONTRATO Nº 035/2022

OBJETO: prestação de serviços de locação e instalação de iluminação cênica dos eventos e das sessões plenárias da CMCG (referente ao contrato lote II)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATADA: BUMERANGUE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 32.136.667.0001/02.

VALOR TOTAL: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.925,00 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 meses

ASSINATURA: 24/11/2022

DOTAÇÃO: P.T. 0101.0112200952.724

DESPESA: N.D. 339039

GESTOR: Frederico Barbosa Parente

FISCAL: Euline Alves

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes”

Fabio Augusto Viana Ribeiro

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento, preservação, catalogação e produção de acervo digital de parte do periódico do Jornal Monitor Campista.

Tendo em vista o jogo do Brasil marcado para o dia 05/12/2022 no horário de 16 horas, fica esta licitação suspensa:

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

André Luis da Silva Boviot
Pregoeiro da CMCG

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para estoque do almoxarifado, atendendo para Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE.

Tendo em vista o jogo do Brasil marcado para o dia 05/12/2022 no horário de 16 horas, fica esta licitação suspensa:

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br"

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos e 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

André Luis da Silva Boviot
Pregoeiro da CMCG

DOE SANGUE!

TOME A ATITUDE DE SALVAR VIDAS



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br